



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA

C) FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE IBIRAJUBA - FUNPREIBI

1210.29.07	Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS	R\$	635.000,00
1210.29.09	Contribuições do Servidor Inativo Civil para RPPS	R\$	10.000,00
1210.29.11	Contrib. de Pensionista Civil para o RPPS	R\$	10.000,00
1210.29.13	Contrib. Previd. p/Amortização do Déficit Atuarial	R\$	55.000,00
1210.29.15	Contrib. Previd. Em Regime de Parcel. De Debito	R\$	35.000,00
1210.99.00	Outras Contribuições Sociais	R\$	10.000,00
1328.10.00	Remuneração dos Invest. do RPPS	R\$	325.000,00
1328.20.00	Remuneração dos Invest. do RPPS	R\$	10.000,00
1328.30.00	Remuneração dos Invest. do RPPS	R\$	10.000,00
1912.29.01	Multa e Juros de Mora das Contrib. Patronal p/o RPPS	R\$	10.000,00
1912.29.02	Multa e Juros de Mora das Contrib. Servidor p/o RPPS	R\$	10.000,00
1922.10.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	R\$	35.000,00
1922.99.03	Outras Restituições Plano Financeiro	R\$	5.000,00
1922.99.04	Outras Restituições Plano Previdenciário	R\$	5.000,00
1940.01.00	Receitas Dec. de Aportes Periódicos para Amortização	R\$	10.000,00
1990.99.04	Outras Receitas Plano Financeiro- FUNPREIBI	R\$	5.000,00
1990.99.05	Outras Receitas Plano Previdenciário - FUNPREIBI	R\$	5.000,00
7210.29.01	Contrib. Patronal de Servidor Ativo Civil ao RPPS	R\$	565.000,00
7210.29.09	Contrib. Patronal - Inativo Civil	R\$	55.000,00
7210.29.11	Contrib. Patronal - Pensionistas	R\$	10.000,00
7210.29.13	Contrib. Previdenciária para Amortização	R\$	10.000,00
7210.29.15	Contrib. Previdenciária do Regime de Parcelamento	R\$	200.000,00
7912.29.01	Multa e Juros de Mora das Contribuições Patronal	R\$	10.000,00
7940.01.00	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos	R\$	10.000,00
7210.29.00	Contribuição Patronal d Servidor Ativos Civil	R\$	15.000,00
Subtotal		R\$	2.060.000,00

Art. 3º - A despesa municipal será realizada segundo a discriminação nos anexos que acompanham esta Lei, incluindo a da Administração Direta, e indireta, por Programa de Trabalho por funções, órgãos e categorias econômicas, com os seguintes desdobramentos: